



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N.º 1559, de 13 de dezembro de 2011.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA A RECEBER A DOAÇÃO DE UM BEM IMÓVEL COM BENFEITORIAS E BENS MOVÉIS, PERTENCENTE À ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE GUZOLÂNDIA - APROG” .**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Associação Promocional de Guzolândia - APROG, a doação de um bem imóvel com área total de 1.105m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n.º 4.257 do Serviço de Registro de Imóveis de Auriflama-SP, com uma área construída de 426,62 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Paschoal Guzzo, 496, Bairro São José do Limoeiro em Guzolândia, mobiliário em geral e aparelhos utensílios domésticos existentes, conforme relação anexa.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber da Associação Promocional de Guzolândia - APROG, a importância total de R\$ 4.516,30 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente a saldos existentes em conta corrente da referida Associação, que será recolhido em guia própria na tesouraria municipal.

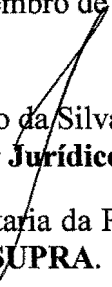
**Artigo 3º** - Caberá ao donatário arcar com as despesas da lavratura da escritura de doação e de seu registro, bem como com demais encargos decorrentes da doação.

**Artigo 4º**. – A responsabilidade pela guarda e conservação de toda a documentação da referida Associação ficará a cargo da Administração Pública Municipal pelo prazo definido em lei.

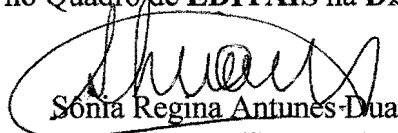
**Artigo 5º**. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 13 de dezembro de 2011.

  
Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Cláudio Roberto da Silva Lulio  
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

  
Sônia Regina Antunes-Duarte  
Resp. Exp/Secretaria



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
20	Colchão castor sleep 088x18
12	Colchão castor baby percal 60x10
02	Guarda - roupa moval Lisboa 6Pt/9GV MF
01	Lava roupa GE eletrônica super 10,2 KG
08	Cadeira dalmar paris
01	Mesa dalmar paris GR 160x90
02	Mesa ciplafe Lion GR 120x75
03	Cozinha planejada bertolini 4028 geladeira 80
02	Cozinha planejada bertolini 4034 parede 3pt vidro
01	Cozinha planejada bertolini 4064 paineleiro duplo aço
02	Cozinha planejada bertolini 4060 paineleiro simples 3PT D
01	Cozinha planejada bertolini 4152 BC 3PT 3GV tampo
01	Batedeira Arno BPA planetária
01	Freezer Vert. Eletrolux FE 26 242/253 L
04	Ventilador tron Itapoá 3P
01	Microondas Panasonic NN-S 66 family
01	Geladeira eletrolux RDE 38 314+42 356 lts
01	Forno Eletrico layr fast 1,75 auto limpante
01	Liquidificador walita liq faz filter
01	Panela de pressão Nigro eterna 6,0 polida
02	System LG LM-U 1060 A



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

01	TV Color LG RP 20 FS 4 RL Game Slim
01	Câmera fotográfica digital Sony DSC-W55/B PT
01	DVD LG DK 256 C/Karaoke
01	Fogão Bosch HSK 6648 5 bocas
01	Cômoda borini 5 gavetas com sapateira MF
06	Mesa refeitório infantil em fórmica tubo cor cinza medindo 0054 de altura x 0,60 de largura x 2,00 por comprimento
06	Banco refeitório infantil em fórmica, tubo 7/8 cor cinza medindo 0,32 de altura x 0,30 de largura x 2,00 de comprimento.
01	Armário de aço com 02 portas de abrir com 04 prateleiras medindo 2,00 de altura x 1,20 de largura x 0,40 de profundidade confeccionado em aço chapa 22
01	Mesa em melaminico BP texturizado medindo 1,20 de comprimento x 0,70 de largura x 0,74 de altura bordas em PVC posformado, pés em tubo 20x20 oblongulares pintura eletrostática a pó com 01 gaveteiro de 02 gavetas.
01	Mesa em melaminico BP texturizada medindo 1,00 de comprimento x 0,70 de largura x 0,74 de altura bordas em PVC posformado, pés em tubo 20x20 oblongulares pintura eletrostática sem gavetas.
01	Conexão em leque medindo 70x70, com bordas em PVC posformado em melaminico BP texturizado.
01	Cadeira giratória executiva com rodas de silicone, assento e encosto com espuma injetada, revestida em tecido poliéster, base giratória aço com 03 anos de garantia.
02	Cadeira fixa 04 pés tubo 7/8, modelo executiva, assento e encosto com espuma injetada revestida em tecido poliéster, base com pintura à pó.
06	Estante de aço medindo 2,00 de altura x 0,92 de largura x 0,42 de profundidade com 06 bandeja com reforço chapa 24 pintura eletrostática à pó.



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

01	<p>Microcomputador com Processador Athlonx2 4800+, AM2 64 BITS BOX.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1024 Mb Memória DDR2 800 MHZ</li><li>- HD 80 Gb Serial ATA II Ultra DMA 300 - 7200rpm – Samsung.</li><li>- Placa Mãe p/ AMD, AM2 Sempron64,PCIEx, DDR2 667, SATA, Som, Vídeo e Rede Onboard - PC Chips</li><li>- Drive 3½ 3,5" 1,44 Mb – Sony- Preto</li><li>- Gravador de DVD-RW, GSA-H44N – LG</li><li>- Teclado PS2 ABNT2 –Preto - Mtek - Mouse PS2 – Óptico– Preto - Mtek- Caixa de Som 250 Watts – Preto - Mtek</li><li>- Gabinete – Fonte 400 Watts, WiseCase</li><li>- Monitor 740N LCD 17" pol, Pixel Pitch 0.264, res. 1280x1024@75Hz, Prata / Preto, 8MS - Samsung.</li><li>- Estabilizador de Voltagem Mono 300VA Enermax</li></ul>
01	Impressora HP laserjet 1022

